



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2019, às 14h, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1769/2018, de 17.12.2018, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**, de que trata o Edital nº 727/2019, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CONGÊNERES DA FROTA MUNICIPAL.**

Participam da Sessão as seguintes empresas:

EMPRESA 01: SCALCO AUTO ELÉTRICA LTDA., CNPJ nº 01.906.995/0001-17, representada legalmente pela Sra. Sandra Maria Scalco Marcolina, CPF nº 579.268.590-87, conforme documentos apresentados.

EMPRESA 02: AUTOPEÇAS BORTONCELLO LTDA., CNPJ nº 93.731.982/0001-72, representada legalmente pela Sra. Marlene dos Santos Freitas, CPF nº 829.292.700-04, conforme documentos apresentados.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. A empresa **AUTOPEÇAS BORTONCELLO LTDA** comprova seu enquadramento como ME/EPP.

O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02
01	UN	40	Bateria selada de 105 amperes		
			Valor de Referência R\$ 380,00	SCALCO AUTO ELÉTRICA LTDA	AUTOPEÇAS BORTONCELLO LTDA
			VALOR DA PROPOSTA	380,00	445,00
				370,00	375,00
				360,00	365,00
				350,00	355,00
				350,00	Sem Lance
			VENCEDOR	350,00	
02	UN	40	Bateria selada de 70 amperes		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

			Valor de Referência R\$ 279,00	SCALCO AUTO ELÉTRICA LTDA	AUTOPEÇAS BORTONCELLO LTDA
			VALOR DA PROPOSTA	279,00	337,00
				270,00	275,00
				260,00	265,00
				260,00	Sem Lance
			VENCEDOR	260,00	

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: SCALCO AUTO ELÉTRICA LTDA, nos itens 01 e 02.

Questionados os presentes verbalmente, os mesmos abrem mão do prazo recursal.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a integrante da EQUIPE DE APOIO e licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.

ARTUR AFONSO CENI
PREGOEIRO

ELISA C.P. DE SOUZA
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

SCALCO AUTO ELÉTRICA LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

AUTOPEÇAS BORTONCELLO LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA